

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar representa a fase inicial do planejamento da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lava jato e lubrificação, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Anapu, bem como de seus Fundos Municipais, Secretarias e demais setores administrativos. O presente documento tem como objetivo reunir os elementos fundamentais que subsidiarão a tomada de decisão quanto à viabilidade da contratação, além de fornecer as informações técnicas que servirão de base para a elaboração do Termo de Referência.

A contratação visa garantir que os serviços sejam executados de forma eficiente e contínua, assegurando a adequada limpeza, conservação e manutenção básica da frota de veículos utilizada nas atividades administrativas e operacionais da Administração Municipal. Será adotada a modalidade Pregão Eletrônico, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, assegurando maior competitividade e transparência para a Administração Pública.

2. OBJETO

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lava jato e lubrificação, destinados à Prefeitura Municipal de Anapu, bem como aos seus Fundos Municipais, Secretarias, Departamentos e demais setores administrativos, para atender às suas demandas durante o exercício de 2026.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lava jato e lubrificação para a Prefeitura Municipal de Anapu, bem como seus Fundos Municipais, Secretarias, Departamentos e demais setores administrativos, está relacionada à necessidade de garantir a adequada limpeza, conservação e manutenção básica da frota de veículos utilizada pela Administração Municipal. Essa demanda ocorre especialmente para assegurar que os veículos oficiais estejam em condições adequadas de uso, contribuindo para a preservação do patrimônio público e para o desempenho eficiente das atividades administrativas e operacionais. A necessidade torna-se ainda mais relevante diante da utilização contínua dos veículos em deslocamentos institucionais, transporte de equipes e execução de serviços públicos, exigindo a realização periódica de serviços de limpeza e lubrificação para manter o bom funcionamento e a conservação da frota.

4. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Administração de Anapu (SEMAD), sob a gestão do Excelentíssimo Sr. Antonio Alves da Cunha.

5. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC

O objeto da contratação em questão está em conformidade com o Plano Anual de Contratações para o exercício 2026, o qual foi elaborado por esta secretaria, e incorporado ao plano geral de gestão estabelecido pela Administração de Anapu – PA.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Anapu, bem como seus Fundos Municipais, Secretarias, Departamentos e demais setores administrativos, considerando a necessidade de manter em boas condições de uso e conservação a frota de veículos utilizada nas atividades institucionais, necessita garantir a execução regular dos serviços relacionados à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lava jato e lubrificação, observadas as características e necessidades operacionais dos veículos pertencentes à Administração Municipal.

Os requisitos abaixo foram definidos para assegurar condições mínimas de limpeza, conservação e manutenção básica dos veículos oficiais, contribuindo para a preservação do patrimônio público, melhoria das condições de uso da frota e continuidade das atividades administrativas e operacionais do Município.

Requisitos Essenciais:

1. Serviços e Manutenção:

a) **Abrangência e Eficiência:** Os serviços devem abranger todos os veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Anapu, incluindo aqueles vinculados aos Fundos Municipais, Secretarias, Departamentos e demais setores administrativos, garantindo a execução adequada dos serviços de lava jato e lubrificação de forma eficiente, contínua e padronizada.

b) **Periodicidade dos Serviços:** Os serviços deverão ser realizados de acordo com a frequência de utilização dos veículos oficiais, assegurando condições apropriadas de limpeza, conservação e funcionamento da frota utilizada nas atividades administrativas e operacionais do Município.

c) **Manutenção Corretiva:** Atendimento ágil para execução de serviços de limpeza e lubrificação sempre que forem identificadas necessidades nos veículos oficiais, garantindo que a frota da Prefeitura Municipal de Anapu mantenha condições adequadas de uso, conservação e funcionamento para as atividades administrativas e operacionais.

2. **Localização e Acessibilidade:**

a) **Cobertura Abrangente:** Os serviços devem contemplar todos os veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Anapu, incluindo aqueles vinculados aos Fundos Municipais, Secretarias, Departamentos e demais setores administrativos, priorizando os veículos com maior utilização nas atividades administrativas e operacionais.

b) **Acessibilidade Operacional:** Sempre que necessário, os profissionais devem ter acesso seguro e adequado aos veículos, observando normas de segurança, procedimentos internos do Município e condições de operação que permitam a execução eficiente dos serviços de lava jato e lubrificação.

3. **Sustentabilidade e Responsabilidade Técnica:**

a) **Práticas Sustentáveis:** Incentivo à utilização de procedimentos que reduzam consumo de água, desperdício de produtos de limpeza e lubrificantes, e minimizem o impacto ambiental, preservando a eficiência, conservação e durabilidade da frota de veículos da Prefeitura Municipal

b) **Valorização Local:** Preferência por prestadores que utilizem equipamentos, produtos de limpeza, lubrificantes ou serviços de fornecedores locais, ou que contribuam para o desenvolvimento técnico da região, promovendo capacitação, geração de empregos e fortalecimento da economia municipal.

4. **Segurança e Conformidade:**

a) **Segurança Operacional:** Garantia de que os serviços sejam executados com procedimentos adequados, utilização de equipamentos de proteção individual quando necessários e observância das normas de segurança na operação dos veículos, evitando riscos aos servidores, usuários e preservando a integridade da frota da Prefeitura Municipal de Anapu.

b) **Conformidade Legal:** O prestador deve estar devidamente registrado, possuir habilitação técnica compatível e cumprir todas as normas legais e regulamentares aplicáveis à prestação de serviços de lava jato e lubrificação.

Esses critérios foram estruturados com base em observações práticas e visam garantir que os serviços de lava jato e lubrificação atendam de forma satisfatória às demandas da Prefeitura Municipal de Anapu, seus Fundos Municipais, Secretarias, Departamentos e demais setores administrativos, promovendo a adequada conservação, limpeza e funcionamento da

frota de veículos, assegurando condições seguras, eficientes e preservadas para a execução das atividades administrativas e operacionais.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

7.1. Metodologia para Definição dos Quantitativos

A definição dos quantitativos de serviços de lava jato e lubrificação a serem contratados baseou-se em critérios técnicos e objetivos, em conformidade com o disposto no art. 40, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que determina a consideração de “consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas”. Foram considerados os seguintes parâmetros para cálculo das quantidades:

- a) **Levantamento da Frota Municipal:** Mapeamento completo dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Anapu, incluindo aqueles vinculados aos Fundos Municipais, Secretarias, Departamentos e demais setores administrativos, identificando tipo de veículo, estado de conservação, frequência de utilização e necessidade de serviços de limpeza e lubrificação;
- b) **Análise do Histórico de Serviços:** Avaliação do histórico de serviços de lava jato e lubrificação realizados nos exercícios de 2024 e 2025, considerando frequência de execução, tipo de serviço realizado, substituição ou utilização de produtos de limpeza e lubrificantes, e tempo médio de atendimento por veículo;
- c) **Projeção de Demanda Operacional:** Consideração da ampliação do uso da frota, aumento da utilização diária dos veículos e incremento das atividades operacionais, que impactam diretamente na necessidade de serviços regulares de lava jato e lubrificação.
- d) **Capacidade Técnica e Estrutural:** Observância das condições atuais da frota e da inexistência de equipe interna suficiente para a execução contínua dos serviços de limpeza e lubrificação, tornando necessária a contratação de empresa especializada;
- e) **Sazonalidade Operacional:** Identificação dos períodos de maior utilização dos veículos oficiais, especialmente em épocas de maior demanda administrativa, deslocamentos institucionais e prestação de serviços à população.

A metodologia aplicada assegura o dimensionamento adequado dos quantitativos, promovendo economicidade na aplicação dos recursos públicos, prevenindo desgaste prematuro da frota, garantindo a conservação e funcionalidade dos veículos e evitando contratações excessivas que gerem desperdício orçamentário.

As quantidades estão listadas conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD
1	SERVIÇO DE LAVAGEM DE MOTOCICLETA	SERVIÇO	2010
2	SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAMINHONETE	SERVIÇO	1388
3	SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DE PASSEIO SIMPLES	SERVIÇO	460
4	SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAMINHÃO F-4000	SERVIÇO	144
5	SERVIÇO DE LAVAGEM PARA MICRO-ÔNIBUS	SERVIÇO	770
6	SERVIÇO DE LAVAGEM DE AMBULÂNCIA - GRANDE	SERVIÇO	200
7	SERVIÇO DE LAVAGEM DE AMBULÂNCIA TIPO VAN	SERVIÇO	250
8	SERVIÇO DE LAVAGEM DE AMBULÂNCIA DE PEQUENO PORTE	SERVIÇO	80
9	SERVIÇO DE LAVAGEM ODONTOMÓVEL	SERVIÇO	24
10	SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAMINHÃO TIPO PAPA-LIXO	SERVIÇO	24
11	SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULO CAÇAMBA TOCO	SERVIÇO	144
12	SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO CAÇAMBA TRUCK	SERVIÇO	24
13	SERVIÇO DE LAVAGEM DE MÁQUINAS TIPO CARREGADEIRA	SERVIÇO	240
14	SERVIÇO DE LAVAGEM DE MÁQUINAS TIPO PATROL	SERVIÇO	144



15	SERVIÇO DE LAVAGEM DE MÁQUINAS TIPO TRATOR DE ESTEIRA	SERVIÇO	200
16	SERVIÇO DE LAVAGEM DE MÁQUINAS TIPO TRATOR DE PNEU	SERVIÇO	120
17	SERVIÇO DE LAVAGEM DE MÁQUINAS TIPO ESCAVADEIRA	SERVIÇO	140
18	SERVIÇO DE LAVAGEM DE MÁQUINAS TIPO RETROESCAVADEIRA	SERVIÇO	6362
19	SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO DE CAMINHONETE	SERVIÇO	2304
20	SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO DE MICRO - ÔNIBUS	SERVIÇO	60
21	SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO DE ODONTOMÓVEL	SERVIÇO	150
22	SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO DE AMBULÂNCIA - GRANDE	SERVIÇO	12
23	SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO DE MÁQUINAS TIPO CAÇAMBA TOCO	SERVIÇO	72
24	SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO DE MÁQUINAS TIPO CAÇAMBA TRUCK	SERVIÇO	12
25	SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PAPA-LIXO	SERVIÇO	72
26	SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO F-4000	SERVIÇO	12

27	SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO E MÁQUINAS TIPO CARREGADEIRA	SERVIÇO	120
28	SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO DE MÁQUINAS TIPO PATROL	SERVIÇO	72
29	SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO DE MÁQUINAS TIPO TRATOR DE ESTEIRA	SERVIÇO	100
30	SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO DE MÁQUINAS TIPO TRATOR DE PNEU	SERVIÇO	60
31	SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO DE MÁQUINAS TIPO ESCAVADEIRA	SERVIÇO	60
32	SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO DE MÁQUINAS TIPO RETROESCAVADEIRA	SERVIÇO	80
33	SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO VAN	SERVIÇO	60

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando as demandas identificadas neste Estudo Técnico Preliminar, a solução eficaz dos requisitos implica na seleção de fornecedores cujas atividades principais estejam diretamente relacionadas à prestação de serviços de lava jato e lubrificação, com comprovação de experiência no atendimento a órgãos públicos e capacidade técnica para execução de serviços compatíveis com normas de segurança, operação de veículos e qualidade aplicáveis.

Com o objetivo de embasar tecnicamente a contratação e identificar soluções compatíveis com as necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Anapu, seus Fundos Municipais, Secretarias, Departamentos e demais setores administrativos, foram revisadas contratações análogas realizadas por outros entes públicos, por meio da análise de editais disponíveis em plataformas como TCM/PA e Portais da Transparência de prefeituras com perfil e porte similares ao de Anapu.

A análise teve como foco identificar boas práticas, especificações técnicas adequadas para conservação e manutenção de frotas em municípios amazônicos, padrões de qualidade aplicáveis à região e parâmetros de exigência compatíveis com o mercado atual de serviços de limpeza e lubrificação de veículos. Foram observadas variações significativas quanto às especificações técnicas, principalmente relacionadas à eficiência operacional, qualidade do serviço, durabilidade da frota e segurança dos profissionais envolvidos.

As diferenças mais relevantes dizem respeito às modalidades de licitação adotadas, critérios de julgamento aplicados, exigências contratuais de prazos, garantias, controle de qualidade dos serviços e condições de execução técnica. Ressalta-se especial atenção à necessidade de adequação dos serviços às condições regionais de operação e disponibilidade de frota, garantindo plena conservação, funcionalidade e segurança dos veículos utilizados pela Prefeitura Municipal de Anapu, bem como condições adequadas para a execução das atividades administrativas e operacionais.

Diante da natureza do objeto e da especificidade dos serviços de lava jato e lubrificação, a modalidade de licitação mais recorrente e tecnicamente indicada é o Pregão Eletrônico, conforme preconizado no art. 6º, inciso XLI, e art. 28, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Essa modalidade favorece a competitividade, a economicidade e a transparência do processo, além de ampliar o acesso de fornecedores habilitados em todo o território nacional, promovendo a obtenção de melhores condições técnicas e comerciais para a Administração Pública.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Ressaltamos que a pesquisa de preço foi realizada no mercado local junto às empresas especializadas em serviços de lava jato e lubrificação. Os valores consideraram também os custos específicos da região amazônica, condições técnicas necessárias para a adequada execução dos serviços, conservação da frota e conformidade com os padrões de eficiência, qualidade e segurança operacional exigidos.

A pesquisa de preços abrangeu:

Empresas Consultadas:

1. BANCO DE PREÇOS;

Com base no Mapa de Apuração que será acostado ao processo, obtivemos o valor total de R\$ 1.345.969,70 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD	V. ESTIMADO	V. TOTAL
1	SERVIÇO DE LAVAGEM DE MOTOCICLETA	SERVIÇO	2010	27,38	R\$ 55.033,80

2	SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAMINHONETE	SERVIÇO	1388	107,62	R\$ 149.376,56
3	SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DE PASSEIO SIMPLES	SERVIÇO	460	84,91	R\$ 39.058,60
4	SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAMINHÃO F-4000	SERVIÇO	144	159,00	R\$ 22.896,00
5	SERVIÇO DE LAVAGEM PARA MICRO-ÔNIBUS	SERVIÇO	770	199,50	R\$ 153.615,00
6	SERVIÇO DE LAVAGEM DE AMBULÂNCIA - GRANDE	SERVIÇO	200	116,25	R\$ 23.250,00
7	SERVIÇO DE LAVAGEM DE AMBULÂNCIA TIPO VAN	SERVIÇO	250	101,35	R\$ 25.337,50
8	SERVIÇO DE LAVAGEM DE AMBULÂNCIA DE PEQUENO PORTE	SERVIÇO	80	77,40	R\$ 6.192,00
9	SERVIÇO DE LAVAGEM ODONTOMÓVEL	SERVIÇO	24	219,16	R\$ 5.259,84
10	SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAMINHÃO TIPO PAPA-LIXO	SERVIÇO	24	299,00	R\$ 7.176,00
11	SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULO CAÇAMBA TOCO	SERVIÇO	144	299,00	R\$ 43.056,00
12	SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO CAÇAMBA TRUCK	SERVIÇO	24	309,00	R\$ 7.416,00
13	SERVIÇO DE LAVAGEM DE MÁQUINAS TIPO CARREGADEIRA	SERVIÇO	240	438,00	R\$ 105.120,00
14	SERVIÇO DE LAVAGEM DE MÁQUINAS TIPO PATROL	SERVIÇO	144	431,00	R\$ 62.064,00
15	SERVIÇO DE LAVAGEM DE MÁQUINAS TIPO TRATOR DE ESTEIRA	SERVIÇO	200	209,00	R\$ 41.800,00
16	SERVIÇO DE LAVAGEM DE MÁQUINAS TIPO TRATOT DE PNEU	SERVIÇO	120	446,33	R\$ 53.559,60

17	SERVIÇO DE LAVAGEM DE MÁQUINAS TIPO ESCAVADEIRA	SERVIÇO	140	250,00	R\$ 35.000,00
18	SERVIÇO DE LAVAGEM DE MÁQUINAS TIPO RETROESCAVADEIRA	SERVIÇO	6362	30,00	R\$ 190.860,00
19	SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO DE CAMINHONETE	SERVIÇO	2304	90,00	R\$ 207.360,00
20	SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO DE MICRO - ÔNIBUS	SERVIÇO	60	58,29	R\$ 3.497,40
21	SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO DE ODONTOMÓVEL	SERVIÇO	150	60,00	R\$ 9.000,00
22	SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO DE AMBULÂNCIA - GRANDE	SERVIÇO	12	100,50	R\$ 1.206,00
23	SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO DE MÁQUINAS TIPO CAÇAMBA TOCO	SERVIÇO	72	100,50	R\$ 7.236,00
24	SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO DE MÁQUINAS TIPO CAÇAMBA TRUCK	SERVIÇO	12	87,00	R\$ 1.044,00
25	SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PAPA-LIXO	SERVIÇO	72	87,00	R\$ 6.264,00
26	SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO F-4000	SERVIÇO	12	139,00	R\$ 1.668,00
27	SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO E MÁQUINAS TIPO CARREGADEIRA	SERVIÇO	120	139,00	R\$ 16.680,00
28	SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO DE MÁQUINAS TIPO PATROL	SERVIÇO	72	300,00	R\$ 21.600,00

29	SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO DE MÁQUINAS TIPO TRATOR DE ESTEIRA	SERVIÇO	100	101,66	R\$ 10.166,00
30	SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO DE MÁQUINAS TIPO TRATOR DE PNEU	SERVIÇO	60	139,00	R\$ 8.340,00
31	SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO DE MÁQUINAS TIPO ESCAVADEIRA	SERVIÇO	60	139,00	R\$ 8.340,00
32	SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO DE MÁQUINAS TIPO RETROESCAVADEIRA	SERVIÇO	80	175,00	R\$ 14.000,00
33	SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO VAN	SERVIÇO	60	58,29	R\$ 3.497,40

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Após a avaliação das alternativas disponíveis, a solução adotada para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lava jato e lubrificação no âmbito da Prefeitura Municipal de Anapu, seus Fundos Municipais, Secretarias, Departamentos e demais setores administrativos consiste na contratação de empresa especializada e devidamente habilitada para execução dos serviços.

A escolha levou em consideração a composição e estado da frota municipal, bem como a necessidade de garantir a conservação, limpeza e manutenção adequada de todos os veículos utilizados nas atividades administrativas e operacionais do Município.

A contratação deverá assegurar a execução eficiente e contínua dos serviços, contemplando limpeza periódica, lubrificação regular, atendimento corretivo ágil sempre que necessário e conservação geral dos veículos, respeitando normas técnicas, de segurança operacional e padrões de qualidade. A empresa contratada deverá manter equipe técnica capacitada e disponibilizar suporte célere para solucionar eventuais problemas que possam comprometer a utilização adequada da frota e o regular funcionamento das atividades administrativas.

A proposta também prevê critérios de sustentabilidade e responsabilidade técnica, incentivando a utilização de produtos e equipamentos que reduzam consumo de água, desperdício de insumos e impacto ambiental, e, sempre que possível, a aquisição de materiais de fornecedores locais. Todos os parâmetros da solução serão detalhados no Termo de

Referência, que subsidiará o processo licitatório, o qual será conduzido na modalidade Pregão Eletrônico, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lava jato e lubrificação pela Prefeitura Municipal de Anapu, seus Fundos Municipais, Secretarias, Departamentos e demais setores administrativos, a análise sobre a possibilidade de parcelamento da solução foi conduzida conforme os termos do inciso VIII do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 9º, inciso VII, da IN 58/2022. A decisão de parcelar ou não a contratação deve considerar a divisibilidade do objeto e as características técnicas e comerciais associadas.

Os serviços de limpeza e lubrificação da frota municipal, por sua natureza, são parcialmente divisíveis. Podem ser segmentados por tipo de veículo, setor de utilização, frequência do serviço ou período de execução, o que permite a possibilidade de contratação em partes, conforme a demanda específica de cada unidade administrativa. Isso é especialmente relevante para veículos com diferentes níveis de utilização, criticidade operacional ou condições de conservação distintas.

O parcelamento pode ser vantajoso, pois permite que a contratação seja ajustada às necessidades reais de cada setor ou frota de veículos, evitando gastos desnecessários e possibilitando melhor adequação orçamentária conforme a execução dos serviços. Além disso, facilita a gestão financeira, distribuindo os custos ao longo do exercício e promovendo maior controle da execução contratual.

Considerando essas condições, os serviços poderão ser organizados por grupos de veículos ou por tipo de serviço (lava jato ou lubrificação), de acordo com a frequência de utilização, criticidade operacional e demanda prevista. Esse critério de adjudicação permitirá maior flexibilidade na gestão dos serviços, otimização dos recursos públicos e alinhamento com as necessidades reais da Administração Municipal.

No entanto, caso a análise de mercado indique que a contratação por grupo não seja economicamente viável ou que a negociação de preços e condições seja mais vantajosa quando realizada de forma global, a opção de adjudicação global será considerada. Tal definição dependerá da capacidade dos fornecedores em oferecer condições técnicas e comerciais competitivas para a totalidade dos serviços requeridos.

Em resumo, a decisão sobre o parcelamento da contratação fundamenta-se na divisibilidade técnica do objeto e na necessidade de otimizar recursos públicos, garantindo eficiência, continuidade dos serviços de limpeza e lubrificação e atendimento adequado às demandas da Prefeitura Municipal de Anapu.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lava jato e lubrificação pela Prefeitura Municipal de Anapu, seus Fundos Municipais, Secretarias, Departamentos e demais setores administrativos tem como objetivo principal assegurar a economicidade e o aproveitamento eficiente dos recursos públicos. A economicidade será alcançada por meio da seleção da proposta mais vantajosa, conciliando qualidade técnica, confiabilidade dos serviços e preço compatível com o mercado.

A possibilidade de ajuste da contratação conforme a demanda permitirá maior controle orçamentário, evitando contratações em excesso e promovendo a adequada aplicação dos recursos financeiros disponíveis. Além disso, a eventual contratação de empresa com atuação regional poderá contribuir para logística mais eficiente, redução de prazos de atendimento, agilidade na solução de falhas e maior eficiência na execução dos serviços de limpeza e lubrificação da frota municipal.

A gestão contratual também será favorecida por critérios técnicos bem definidos, possibilitando fiscalização efetiva, monitoramento do desempenho dos serviços, verificação do cumprimento de prazos e observância das condições estabelecidas no Termo de Referência. Essa abordagem visa garantir a efetividade dos serviços, assegurando veículos em boas condições de uso, conservação e funcionamento, sem comprometer a racionalidade dos gastos públicos.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não será requerida a adoção de medidas anteriores à formalização do contrato para a capacitação de servidores ou empregados, seja para fins de fiscalização ou gestão contratual, tampouco para a adaptação do ambiente organizacional, uma vez que se trata de uma aquisição de natureza comum

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lava jato e lubrificação observa os aspectos ambientais relacionados à contratação pública, em conformidade com os princípios de sustentabilidade previstos no art. 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, promovendo práticas responsáveis no uso de recursos públicos e na conservação da frota municipal.

A contratação prioriza prestadores que adotem práticas sustentáveis e soluções que reduzam o consumo de água, minimizem o desperdício de produtos de limpeza e lubrificantes, e contribuam para a redução do impacto ambiental decorrente da execução contínua dos serviços. Essa medida resulta em economia de recursos públicos e menor impacto ambiental.

A especificação técnica considera a utilização de produtos e equipamentos com padrões atualizados de eficiência, aplicação correta de lubrificantes e materiais de limpeza,

monitoramento preventivo e descarte responsável de resíduos, evitando desperdícios e prolongando a vida útil dos veículos da Prefeitura Municipal de Anapu.

Para minimizar impactos logísticos, os serviços poderão ser executados, sempre que viável, por fornecedores com atuação local ou regional, reduzindo deslocamentos desnecessários de profissionais e equipamentos, promovendo maior eficiência na execução das atividades.

A contratação observará, sempre que aplicável, práticas de gestão ambiental, incluindo o manejo adequado de resíduos gerados durante a execução dos serviços e descarte responsável de produtos utilizados, incentivando prestadores que adotem procedimentos de coleta, reciclagem e destinação ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação vigente.

Os serviços contratados contribuirão para a melhoria da eficiência das atividades administrativas municipais, garantindo conservação, limpeza e funcionamento adequado da frota de veículos, bem como otimização do uso de recursos públicos por meio de manutenção preventiva e corretiva planejada.

A medida está alinhada aos objetivos de desenvolvimento sustentável e ao fortalecimento da capacidade administrativa municipal, promovendo maior eficiência institucional e qualidade dos serviços públicos prestados à população de Anapu.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes em andamento que possam interferir ou requerer maiores cuidados no planejamento da futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lava jato e lubrificação, ora demandada pela Prefeitura Municipal de Anapu, seus Fundos Municipais, Secretarias, Departamentos e demais setores administrativos.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, declara-se a viabilidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lava jato e lubrificação, para atendimento às demandas da Prefeitura Municipal de Anapu, seus Fundos Municipais, Secretarias, Departamentos e demais setores administrativos, tanto sob o ponto de vista técnico quanto econômico. A contratação mostra-se adequada à realidade local, atende às necessidades identificadas no presente Estudo Técnico Preliminar e está em conformidade com os princípios e disposições estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

Anapu, 11 de fevereiro de 2026



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
CNPJ: 01.613.194/0001-63

Luiz Carlos Aguiar Leite
Prefeito Municipal de Anapu
Ordenador de Despesas

MAPA DE RISCO

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão Demandante: Prefeitura Municipal de Anapu – PA
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lava jato e lubrificação, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Anapu, bem como de seus Fundos Municipais, Secretarias e demais setores administrativos.

Exercício: 2026
Modalidade de Contratação: Conforme Lei nº 14.133/2021
Unidades Atendidas: Prefeitura Municipal, Secretarias Municipais, Departamentos e Setores vinculados.

2. OBJETIVO DO MAPA DE RISCO

O presente Mapa de Risco tem por finalidade identificar, analisar e classificar os principais riscos associados à contratação e execução dos serviços de lava jato e lubrificação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, visando assegurar a eficiência, economicidade, legalidade e continuidade da conservação e funcionamento da frota de veículos, garantindo o regular desempenho das atividades administrativas e operacionais.

3. METODOLOGIA ADOTADA

Os riscos foram identificados considerando as fases do processo de contratação:

- Planejamento da contratação;
- Seleção do fornecedor;
- Execução contratual;
- Fiscalização e pagamento.

Cada risco foi avaliado quanto à **probabilidade de ocorrência** e ao **impacto**, sendo classificadas medidas de prevenção e mitigação.

4. MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Riscos na Fase de Planejamento

Risco Identificado	Causa Provável	Probabilidade	Impacto	Medidas Preventivas	Medidas de Mitigação	Responsável
--------------------	----------------	---------------	---------	---------------------	----------------------	-------------

Estimativa inadequada de demanda	Falta de levantamento histórico e planejamento	Média	Alto	Levantamento de demandas anteriores e previsão anual	Ajuste contratual dentro dos limites legais	Setor Demandante
Pesquisa de preços deficiente	Orçamento desatualizado ou incompleto	Média	Médio	Pesquisa em múltiplas fontes e estabelecimentos	Revisão da pesquisa e atualização dos valores	Setor de Compras
Especificação inadequada do objeto	Termo de Referência incompleto	Baixa	Alto	Elaboração detalhada do Termo de Referência	Retificação do edital ou instrumento equivalente	Comissão de Contratação

4.2 Riscos na Fase de Seleção do Fornecedor

Risco Identificado	Causa Provável	Probabilidade	Impacto	Medidas Preventivas	Medidas de Mitigação	Responsável
Desclassificação de licitantes por falhas formais	Documentação incompleta	Média	Médio	Clareza nas exigências do edital	Concessão de prazo para saneamento, quando cabível	Comissão de Contratação
Baixa competitividade	Exigências excessivas	Baixa	Médio	Definição de requisitos proporcionais	Reavaliação do instrumento convocatório	Setor de Licitação

Contratação de fornecedor sem capacidade técnica	Análise insuficiente da habilitação	Baixa	Alto	Exigência de comprovação mínima de capacidade de	Rescisão contratual e aplicação de sanções	Comissão/Fiscal
--	-------------------------------------	-------	------	--	--	-----------------

4.3 Riscos na Fase de Execução Contratual

Risco Identificado	Causa Provável	Probabilidade	Impacto	Medidas Preventivas	Medidas de Mitigação	Responsável
Prestação de serviço em desacordo com o contratado	Falta de controle e fiscalização	Média	Alto	Designação formal de fiscal do contrato	Notificação e aplicação de penalidades	Fiscal do Contrato
Indisponibilidade de vagas de hospedagem	Superlotação ou má gestão do fornecedor	Média	Alto	Previsão contratual de disponibilidade mínima	Utilização de fornecedor alternativo, se previsto	Fiscal do Contrato
Qualidade inadequada das acomodações	Falta de padrão mínimo	Média	Médio	Definição clara de padrões de qualidade	Glosa de valores e exigência de adequação	Fiscal do Contrato

4.4 Riscos na Fase de Fiscalização e Pagamento

Risco Identificado	Causa Provável	Probabilidade	Impacto	Medidas Preventivas	Medidas de Mitigação	Responsável
--------------------	----------------	---------------	---------	---------------------	----------------------	-------------

Pagamento indevido	Falha na conferência das notas fiscais	Baixa	Alto	Conferência rigorosa e atestado do fiscal	Instauração de processo de apuração	Setor Financeiro
Atraso no pagamento	Problemas orçamentários ou administrativos	Média	Médio	Planejamento financeiro adequado	Regularização orçamentária	Setor Financeiro
Divergência entre serviço prestado e faturado	Falta de registros	Média	Médio	Controle de diárias utilizadas	Ajuste e glosa dos valores	Fiscal do Contrato

5. CONCLUSÃO

O presente Mapa de Riscos demonstra que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lava jato e lubrificação, para atender a Prefeitura Municipal de Anapu, seus Fundos Municipais, Secretarias, Departamentos e demais setores administrativos no exercício de 2026, mostra-se viável e segura, uma vez que os riscos identificados são plenamente administráveis mediante a adoção das medidas preventivas e de mitigação estabelecidas, assegurando a continuidade dos serviços e o atendimento ao interesse público.

Anapu – PA, 11 de fevereiro de 2026.

Luiz Carlos Aguiar Leite
Prefeito Municipal de Anapu
Ordenador de Despesas